



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 263/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que promova estudos e adote providências visando à padronização da periodicidade de medição do consumo de água e esgoto dos usuários, preferencialmente em intervalo regular não superior a 30 (trinta) dias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA  
AUTOR

OSMAIR FERRARI  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior regularidade, previsibilidade e justiça na cobrança dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

Conforme relatado por diversos munícipes, a realização de medições em intervalos superiores a 30 (trinta) dias pode ocasionar distorções no enquadramento das faixas de consumo, resultando em aumento significativo e inesperado nos valores das faturas, gerando insatisfação e insegurança aos usuários.

Nesse sentido, a adoção de um padrão regular de medição contribui para que os valores cobrados reflitam com maior fidelidade o consumo efetivamente realizado no período, evitando oscilações abruptas e promovendo maior transparência na relação entre a autarquia e a população.

Adicionalmente, sugere-se que, nos casos excepcionais em que não seja possível a realização da leitura dentro do período regular, sejam avaliados mecanismos administrativos que garantam ao usuário tratamento justo e proporcional, evitando prejuízos decorrentes de eventuais falhas operacionais.

A presente proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 13.460/2017, que assegura aos usuários o direito à adequada prestação dos serviços públicos, bem como à modicidade, transparência e regularidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, OSMAIR FERRARI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-912621-1B2U3Z-3S6J20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, a medida está alinhada aos princípios da eficiência e da razoabilidade que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, reforçando o dever do poder público de prestar serviços de forma contínua e adequada.

Importante ressaltar que a presente indicação não impõe obrigação legal, mas sugere o aprimoramento de procedimentos administrativos, com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado e à proteção dos direitos dos usuários.

Dessa forma, a iniciativa busca atender aos anseios da população, promovendo maior equilíbrio na cobrança dos serviços públicos essenciais e fortalecendo a confiança na atuação da Administração Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, OSMAIR FERRARI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-912621-1B2U3Z-3S6J20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

